

**PROJETO DE LEI Nº 059 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 253.000,00, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

**SUPLEMENTAÇÃO**

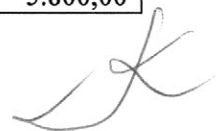
Órgão	02	Secretaria Municipal de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	10	Encargos Gerais	
Funcional	28.845.0010		
Ação	0.002	Recolhimento ao PASEP	
Elemento/FR	3.3.90.47.00-00.01.0110	Obrig. Tributárias e Contributivas	3.000,00
<b>Total</b>			<b>3.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Munic. Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0018		
Ação	2.039	Repasso à Creche Coração de Jesus	
Elemento/FR	3.3.50.43.00-00.01.0210	Subvenções Sociais	250.000,00
<b>Total</b>			<b>250.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

**ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III**

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	04	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0038		
Ação	2.078	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	5.800,00
<b>Total</b>			<b>5.800,00</b>





**vista  
alegre**

## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegre.doalto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegre.doalto.sp.gov.br

CNPJ: 52.854.775/0001-28

Órgão	02	Secretaria Munic. de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	09.272.0004		
Ação	2.008	Aposentadorias e Pensões	
Elemento/FR	3.1.90.03.00-00.01.0110	Pensões do RPPS e do Militar	13.000,00
Total			13.000,00

Órgão	02	Secretaria Munic. de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.011	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	8.500,00
Total			8.500,00

Órgão	02	Secretaria Munic. de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	07	Contabilidade	
Funcional	04.123.0005		
Ação	2.017	Atividades da Contabilidade	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	02	Secretaria Munic. de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	09	Tesouraria	
Funcional	04.129.0005		
Ação	2.019	Atividades da Tesouraria	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	4.900,00
Total			4.900,00

Órgão	04	Secretaria Munic. Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.042	Transporte de Alunos – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0220	Material de Consumo	45.000,00
Total			45.000,00

Órgão	04	Secretaria Munic. Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0018		
Ação	2.039	Repasso à Creche Coração de Jesus	
Elemento/FR	4.4.50.42.00-00.01.0210	Auxílios	10.000,00
Total			10.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.055	Atividades da Unidade Básica de Saúde I	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	54.600,00
Total			54.600,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0025		
Ação	2.063	Atendimento Social Geral	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0510	Material de Consumo	2.000,00
<b>Total</b>			<b>2.000,00</b>

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Praças, Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.029	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	2.100,00
<b>Total</b>			<b>2.100,00</b>

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	07	Transporte	
Funcional	26.782.0032		
Ação	2.032	Atividades da Garagem Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	100,00
<b>Total</b>			<b>100,00</b>

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	08	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0015		
Ação	2.033	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	13.100,00
<b>Total</b>			<b>13.100,00</b>

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0017		
Ação	2.035	Conservação de Vias Públicas	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	5.900,00
<b>Total</b>			<b>5.900,00</b>

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	11	Habitação	
Funcional	16.482.0029		
Ação	1.053	Construção de Casas Populares	
Elemento/FR	4.4.90.51.00-00.01.0100	Obras e Instalações	3.000,00
<b>Total</b>			<b>3.000,00</b>



Órgão	01	Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto	
Unidade	07	Corpo Legislativo	
Funcional	01.031.0001		
Ação	2.067	Construção de Casas Populares	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	5.000,00
Elemento/FR	3.3.90.35.00-00.01.0110	Serviços de Consultoria	5.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Mat. Permanente	1.000,00
<b>Total</b>			<b>14.000,00</b>

Órgão	01	Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto	
Unidade	07	Corpo Legislativo	
Funcional	01.031.0001		
Ação	2.068	Manutenção da Sede da Câmara	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	2.000,00
Elemento/FR	3.3.90.36.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PF	5.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Mat. Permanente	6.000,00
<b>Total</b>			<b>16.000,00</b>

Órgão	01	Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto	
Unidade	08	Assessoria Técnica	
Funcional	01.031.0035		
Ação	2.069	Atividades da Assessoria Jurídica	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	2.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	3.000,00
Elemento/FR	3.1.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	10.000,00
<b>Total</b>			<b>17.000,00</b>

Órgão	01	Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto	
Unidade	09	Administração e Finanças	
Funcional	01.031.0036		
Ação	2.070	Atividades da Secretaria	
Elemento/FR	3.1.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	9.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Mat. Permanente	6.000,00
<b>Total</b>			<b>18.000,00</b>





**vista  
alegre**

## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

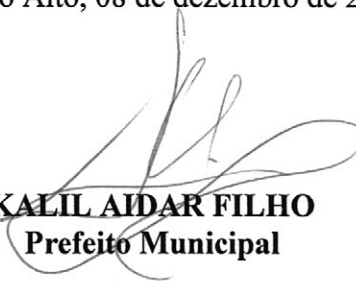
e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CNPJ: 52.854.775/0001-28

Órgão	01	Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto	
Unidade	09	Administração e Finanças	
Funcional	01.031.0036		
Ação	2.071	Atividades da Contabilidade	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	2.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	7.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Mat. Permanente	6.000,00
Total			15.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de dezembro de 2016.

  
**KALIL AIDAR FILHO**  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

**Referente:** “Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 253.000,00, e dá outras providências.”

**Senhores Vereadores,**

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 08 de dezembro de 2016, conforme ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 253.000,00, e dá outras providências.”

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesas com Previsão de Recolhimento de PASEP – Dezembro/2016 e Subvenção à Creche Coração de Jesus – Aditamento do Convênio 01/16.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



**KALIL AIDAR FILHO**  
Prefeito Municipal